



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	419
PROC:	168 / 2021
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS/SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 - CCL

PROCESSO Nº 168/2021/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL/SRP/SEME

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Educação/SEME, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, inscrita no CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça GETÚLIO VARGAS nº 402, São Domingos do Maranhão - Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular Sr^a. **Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2021/CCL/SEME/SRP, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 28 de abril de 2021, indica como vencedora a EMPRESA EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo Edson Pinheiro Costa Junior portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15, .

RESOLVE:

Registrar o(s) Preço(s) do produto(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) EMPRESA EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo Edson Pinheiro Costa Junior portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de março de 2013 e Decreto nº 9.488/2018, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura a Aquisição de Livros didáticos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação Infantil de 2 a 5 anos, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de São Domingos do Maranhão /Ma, durante o exercício de 2021 conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 10/2021/CCL/SRP/, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 168/2021/SEME.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



BRASIL, 19 de maio de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2022

PREÇO DE REGISTRO: R\$ 1.000,00

PREÇO DE REGISTRO: R\$ 1.000,00

PREÇO DE REGISTRO: R\$ 1.000,00

PREÇO DE REGISTRO: R\$ 1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 420
PROC: 168 2021
R-7

CONTRATADA: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Endereço: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI

Representante: Edson Pinheiro Costa Junior portador

RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15

LOTE I-LIVRO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Especificações	Ensino fund	Und	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil	1º ano	Und	Editora Moderna	1100	R\$ 112,00	R\$ 123.200,00
2	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil.	1º ano	Und	Editora Moderna	1100	R\$ 112,00	R\$ 123.200,00
3	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil	2º ano	Und	Editora Moderna	990	R\$ 112,00	R\$ 110.880,00
4	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil	2º ano	Und	Editora Moderna	990	R\$ 112,00	R\$ 110.880,00
5	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil	3º ano	Und	Editora Moderna	1000	R\$ 112,00	R\$ 112.000,00
6	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil.	3º ano	Und	Editora Moderna	1000	R\$ 112,00	R\$ 112.000,00
7	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	4º ano	Und	Editora Moderna	965	R\$ 112,00	R\$ 108.080,00
8	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	4º ano	Und	Editora Moderna	965	R\$ 112,00	R\$ 108.080,00
9	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	5º ano	Und	Editora Moderna	910	R\$ 112,00	R\$ 101.920,00
10	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	5º ano	Und	Editora Moderna	910	R\$ 112,00	R\$ 101.920,00
11	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	6º ano	Und	Editora Moderna	890	R\$ 132,00	R\$ 117.480,00
12	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	6º ano	Und	Editora Moderna	890	R\$ 132,00	R\$ 117.480,00
13	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	7º ano	Und	Editora Moderna	875	R\$ 132,00	R\$ 115.500,00
14	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	7º ano	Und	Editora Moderna	875	R\$ 132,00	R\$ 115.500,00
15	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil	8º ano	Und	Editora Moderna	990	R\$ 132,00	R\$ 130.680,00
16	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	8º ano	Und	Editora Moderna	990	R\$ 132,00	R\$ 130.680,00
17	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	9º ano	Und	Editora Moderna	975	R\$ 132,00	R\$ 128.700,00
18	Coleção Aprova Brasil-Livro Aprova Brasil-	9º ano	Und	Editora Moderna	975	R\$ 132,00	R\$ 128.700,00
19	Guia de Recursos Didáticos Aprova Brasil	1º ao 5º	Und	Editora Moderna	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
20	Guia de Recursos Didáticos Aprova Brasil	1º ao 5º	Und	Editora Moderna	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
21	Guia de Recursos Didáticos Aprova Brasil -	6º ao 9º	Und	Editora Moderna	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
22	Guia de Recursos Didáticos Aprova Brasil -	6º ao 9º	Und	Editora Moderna	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
23	Aprova Brasil- Livro Diário para o professor- Material de apoio pedagógico, Ideb.	1º ao 9º	Und	Editora Moderna	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
24	Aprova Brasil -Livro do Gestor EF AI-Livro para o coordenador sendo de Língua Portuguesa e Matemática.	1º ao 5º	Und	Editora Moderna	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00

A

Assinatura



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ

ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ
ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ

ಕ್ರ. ಸಂ.	ವಿವರ	ಮೊತ್ತ	ಒಟ್ಟು
1	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	1000	1000
2	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	2000	2000
3	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	3000	3000
4	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	4000	4000
5	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	5000	5000
6	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	6000	6000
7	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	7000	7000
8	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	8000	8000
9	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	9000	9000
10	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	10000	10000
11	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	11000	11000
12	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	12000	12000
13	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	13000	13000
14	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	14000	14000
15	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	15000	15000
16	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	16000	16000
17	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	17000	17000
18	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	18000	18000
19	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	19000	19000
20	ಕರ್ನಾಟಕ ರಾಜ್ಯ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧೀನದಲ್ಲಿರುವ	20000	20000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	421
PROC:	368 / 2021
Ass:	[assinatura]

25	Aprova Brasil- Livro do Gestor EF AF-Livro	6° ao 9°	Und	Editora Moderna	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
							R\$ 2.199.480,00

LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Especificações	Und	Qtd	Marca	V.Unit(R\$)	Valor Total (R\$)
1	COLEÇÃO BURITI MIRIM-Livro para o Maternal (alunos 2 anos) Livro do aluno:	Und	900	EDITORA MODERNA	R\$ 133,00	R\$ 119.700,00
2	COLEÇÃO BURITI MIRIM-Livro para Educação Infantil I (alunos 3 anos)-1) Livro do aluno.	Und	800	EDITORA MODERNA	R\$ 202,00	R\$ 161.600,00
3	COLEÇÃO BURITI MIRIM-Livro para Educação Infantil II (alunos 4 anos)-1) Livro do aluno:	Und	780	EDITORA MODERNA	R\$ 202,00	R\$ 157.560,00
4	COLEÇÃO BURITI MIRIM-Livro para Educação Infantil III (alunos 5 anos)-1) Livro do aluno:	Und	740	EDITORA MODERNA	R\$ 202,00	R\$ 149.480,00
Valor Total do Lote II por Extenso-Quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta reais						R\$ 588.340,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 2.787.820,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento não obriga a **CONTRATAÇÃO**, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I - Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no **ANEXO ÚNICO** desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Secretaria de Educação** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 10/2021/SRP/SEMED.

PARÁGRAFO QUARTO - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS:	422
PROC:	368 / 2021
Ass.:	R-7

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze)** meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I- Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do **Pregão Presencial nº 10/2021/CCL/SRP** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO QUARTO - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 10/2021/CCL/SRP**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **empresa CONTRATADA**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.6 - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer o produto nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.



[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of light gray lines and shapes across the page.]





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	423
PROCC:	168 / 2021
Ass:	JR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /Ma, por meio da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018. Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a PARÁGRAFO SEGUNDO - dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 1.234

LEI Nº 1.234 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Educação, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.235 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Cultura, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.236 - DA REORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES

LEI Nº 1.236 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve reorganizar as funções públicas de natureza permanente, com a seguinte distribuição:

LEI Nº 1.237 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.238 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.239 - DA ABERTURA DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

LEI Nº 1.239 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir vagas de emprego público em caráter permanente, com a seguinte distribuição:

LEI Nº 1.240 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.241 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.242 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.243 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.244 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:

LEI Nº 1.245 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com a seguinte composição:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	424
PROC:	568 12021
Ass:	R

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - **ANEXO XIV** - constante deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A **CONTRATADA** poderá ter seus registros cancelados quando:

10.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 10/2021/CCL** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 10/2021/CCL/SRP**, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO QUINTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	425
PROC:	368 / 2021
Ass:	RS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 10/2021/CCL/SRP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 10/2021/CCL/SRP**, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de março de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2014 e Decreto Federal n.º 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - (MA), 28 de abril de 2021.

M
[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AS: 426
168 12021
RT

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
RG.: 000016513093-8 SSP/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME
ORGÃO GERENCIADOR

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
CNPJ: 35.187.278/0001-02
Edson Pinheiro Costa Junior portador
RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15
CONTRATADA
DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

Rafael Fernando Sousa

NOME

CPF Nº 602.782.553-19

Esdras de Sousa Leite

NOME

CPF Nº 065 825 793-55



Covid-19. Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2021. Contratado: G H ARAUJO SOUSA, CNPJ: 02.716.591/0001-23. Valor do Contrato: R\$ 27.028,80. Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - Representante: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Água Mineral em copos e Gás GLP para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: I. J. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. CNPJ: 30.900.738/0001-76. Valor do Contrato: R\$ 37.557,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - Representante: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Água Mineral Garrafão para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. CNPJ: 28.929.699/0001-98. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) Representante: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: RIO POSTO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 12.512.868/0001-50 Valor do Contrato: R\$ 233.464,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). - Representante: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços gráficos para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: GRAFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ: 32.076.375/0001-21. Valor do Contrato: R\$ 92.907,00 (Noventa e dois mil e novecentos e sete reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO INEX N 004/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX002/2021/SEMED. CONTRATADO: empresa SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA, VALOR CONTRATADO R\$ 141.505,80 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2021. ORIGEM DOS RECURSOS: 12.361.0030.2033.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: RIO POSTO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 12.512.868/0001-50. Valor do Contrato: R\$ 477.540,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atender a frota ligadas ao Enfrentamento do Covid-19 no município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: RIO POSTO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 12.512.868/0001-50. Valor do Contrato: R\$ 238.770,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Água Mineral em copos e Gás GLP para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (FMSPV) do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: I. J. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. CNPJ: 30.900.738/0001-76. Valor do Contrato: R\$ 34.668,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Água Mineral Garrafão para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (FMSPV) do município de Presidente Vargas/MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. CNPJ: 28.929.699/0001-98. Valor do Contrato R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS RESULTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 25/03/2021. Contratado: GRAFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ: 32.076.375/0001-21. Valor do Contrato: R\$ 95.193,00 (Noventa e cinco mil e cento e noventa e três reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote I - Diabetes para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: ATUAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.251.828/0001-39. Valor do Contrato: R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote II - Hipertensão para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26. Valor do Contrato: R\$ 40.260,00 (Quarenta mil e duzentos e sessenta reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote III - Farmácia Básica para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 132.953,50 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote IV - Injetáveis para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 372.779,50 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote V - Insumos Hospitalar para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 317.094,55 (Trezentos e dezessete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote VI - Laboratório para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 35.178,03 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e três centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote VII - Saúde da Mulher para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 46.301,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e um reais). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - Representante: Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Lote VIII - Odontológico para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas-MA. Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Contratado: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 54.702,92 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência: Até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (28/04/2021 a 28/04/2022) Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura a aquisição de livros didáticos para Educação Infantil de 2 a 5 anos e livros didáticos para o Ensino Fundamental Afro Brasil e Povos Indígenas do 1º ao 9º ano, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de Colinas/MA, durante o exercício de 2020, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n.º 10/2021/CCL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor Vencedor a EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR CNPJ: 35.187.278/0001-02, sediada na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira nº 2860 - Sala A São Cristóvão cidade de Teresina neste ato Representante Legal o Sr Edson Pinheiro Costa Junior portadora do CPF nº 417.338.273-15. LOTE I-LIVRO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL



